



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 –IX/ 2024

LIVRAMENTO PB, 09 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ermandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento:
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereadora: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Segunda-feira, julho 8, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)*

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNBAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020538
UF Ente Receptor: PB
Ente Receptor: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO
CNPJ Ente Receptor: 08 738.916/0001-55
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 66.152,40
Masked Input 66 152.40

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome UBIRATAN RAMALHO DE LIMA

Cargo SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Telefone (83) 98675-5268

E-mail ubiratanramalho@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Para desenvolver o Plano de Ação e Aplicação de Recursos PAAR da Política Nacional Aldir Blanc, após um amplo processo de divulgação, foi realizada audiência pública presencial na Câmara de Vereadores do Município de Livramento, que contou com a presença de representantes da sociedade civil, representantes governamentais, conselho municipal de cultura e artistas do Município.

Na audiência Pública foi realizada considerações gerais acerca da Lei Aldir Blanc, e posteriormente iniciou-se amplo debate, na qual os presentes tiveram a oportunidade de apresentar sugestões, tendo o Conselho de Cultura do Município, e os artistas desenvolvido um papel fundamental opinando acerca da aplicação dos recursos.

O processo foi conduzido com transparência, buscando garantir a inclusão de todas as vozes e ideias

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: Segue o link com toda documentação referente ao processo de participação social, entre eles, convocação da audiência pública/plenária, ata de audiência, lista de presença, fotos e link da transmissão ao vivo.

https://drive.google.com/drive/folders/1TuLJ_cFACN2oaVxzrocxWJ03rH5FWjjw?usp=sharing
Metas

META - Ações Gerais

Ação

Atividade

Valor Estimado (R\$)

Forma de Execução

Produto/Entre ga

Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Fomento Cultural Edital de fomento com contrapartida para incentivar ações culturais do município, com estimativa de contemplar 45 inscrições individuais com valor de R\$ 829,88 e 10 inscrições coletiva com valor de R\$ 1.200,00, cada uma delas.

R\$ 49.344,60

Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202

3)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

55

